DECRETO LEGISLATIVO Nº743 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. Antônio Manoel Miranda."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº Sr. **ANTÔNIO MANOEL MIRANDA.**

Parágrafo Único –A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 06 de outubro de 2006.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MOARES SOARES
PRESIDENTE